



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 086/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que seja utilizada a quadra da escola Municipal João XXIII para vacinação da Covid 19".

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição é necessária, pois sabe-se das dificuldades logísticas e dos perigos epidemiológicos decorrentes da vacinação contra o COVID-19, como por exemplo as grandes filas de vacinação, aglomeração de pessoas, etc., que pode acabar contribuindo para a proliferação do vírus. A utilização da referida quadra para vacinação, seria de grande utilidade ao Poder Público e a toda população, pois, se trata de um local muito amplo, evitando aglomerações e possível de atender ao distanciamento social.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 13 de abril de 2021.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PTB